

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA N° 581	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 27 811
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 170.000,00

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Instituto Amo Viver, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 42.780.393/0001-43, os recursos acima citados, para aplicação e realização de eventos esportivos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 170.000,00

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amo Viver tem se destacado na promoção de atividades culturais e esportivas de grande impacto social. A destinação de recursos para o Instituto Amo Viver permitirá a ampliação e fortalecimento desses eventos, promovendo a prática esportiva e incentivando a solidariedade e o engajamento comunitário. Além de promover saúde e bem-estar, o Circuito de Corridas e outras iniciativas culturais e esportivas do Instituto são fundamentais para fomentar a integração social e a cidadania, ao mesmo tempo em que contribuem para a segurança alimentar das comunidades atendidas.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Milton Nival Batista de M